

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 03 do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e, a presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Marolinta Dutra. Ausente a conselheira Gilmara Andrade dos Santos, por motivo de férias regulamentares; realizou-se a **03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Dr. Galeno Gomes Siqueira se manifestou, cumprimentando a todos, em especial à Dra. Karina, por assumir o cargo de Subdefensora Pública-Geral, lhe desejando os parabéns e sorte na nova missão que lhe foi atribuída. Disse ainda ter muito orgulho de ter participado do Conselho Superior há tantos anos. Na sequência, disse que se inscreveu para mostrar um pouco da atuação da DESITS Criminal, em relação ao item da pauta referente a alteração da Deliberação 254/2022, e solicitou o apoio dos conselheiros para que avaliem a situação do aumento da demanda no referido órgão, com o costumeiro cuidado que avaliam toda a Instituição de uma forma geral, para que possam continuar oferecendo um serviço de qualidade. Depois disso, o Dr. Fernando Campelo Martelletto se manifestou dizendo ser uma honra rever grandes amigos e que se inscreveu no momento aberto devido ao item 6 da pauta, que trata da alteração da Deliberação 254/2022, e destacou que no final do mês de setembro foi promulgada a emenda constitucional nº 132/2024, iniciada na Câmara dos Deputados no ano de 2022, com objeto de alteração da Constituição para assegurar aos Tribunais de Justiça dos estados, que tivessem 170 ou mais desembargadores, a possibilidade de recondução para os cargos diretivos. A princípio, disse que essa emenda só alcançaria os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, entretanto destacou que Minas Gerais é diretamente interessada na matéria, uma vez que o TJMG irá apresentar projeto de lei para aumentar seu quantitativo de desembargadores para acima de 170, e conseqüentemente disse que haverá desdobramentos para os demais órgãos, sobretudo para a 02ª instância da DESITS Criminal da Defensoria Pública. Somado a isso, disse que outro fato da atualidade é a notícia de que o CNJ aprovou recentemente um mutirão nacional para o sistema de execução penal, a partir do mês de novembro, em todo o país. Conseqüentemente, disse que esses mutirões geram petições e outras demandas que irão impactar diretamente a 02ª instância da Defensoria Pública. Ademais, destacou a nomeação dos novos Defensores Públicos aprovados no IX concurso, dizendo que, assim como aconteceu em concursos anteriores, a cada aporte de defensores, o volume das DESITS, principalmente criminais, aumenta. Sendo assim, disse que se faz necessário um olhar especial para a 2ª instância criminal, que diz ser uma vitrine para a Instituição. Em seguida, o presidente da associação dos servidores públicos, Adalto Quaresma Lemos, se manifestou dizendo que o edital de convocação de assembleia-geral foi publicado, e que será realizada a eleição para nova diretoria. Disse que esta será a sua última participação na sessão do conselho como presidente da ASAMDEP e agradeceu a cada conselheiro pela acolhida de grande parte das demandas apresentadas, restando ainda algumas pendentes. Destacou que a intenção da associação é procurar representar não só as expectativas dos servidores diante de suas demandas, mas também concretizar ações e esperanças de uma classe que se fez ausente por muitos anos na Instituição. Por fim, agradeceu e disse esperar que o novo presidente seja bem acolhido e recebido pelo Conselho Superior. Todos os conselheiros o aplaudiram e a Dra. Raquel agradeceu pela presença sempre amistosa, diálogo aberto e companheirismo ao longo dos anos. Destacou que as conversas nem sempre são fáceis, porém se fazem necessárias para que se chegue a um bom termo da valorização dos servidores. Acrescentou

que há inclusive uma crescente nesse ponto, não só referente a remuneração, mas no número de servidores, que será ampliado ainda mais, para que a atividade finalística da Defensoria Pública seja realizada da melhor forma e com o apoio técnico. Por fim, a Dra. Raquel agradeceu e disse que os servidores são sempre muito bem-vindos e que sem eles não existiria Instituição. O Dr. Galeno se manifestou dizendo ser testemunha da presença do Dr. Adalto em todas as sessões do Conselho, sempre defendendo os interesses dos servidores, muito aguerrido e com muito afinco. O parabenizou e desejou sucesso na nova etapa. **Item 3 – Procedimento 041/2024 - SEI 9990000001.009445/2024-17 - Apreciação da Regularidade das inscrições das promoções para a classe intermediária:** A Dra. Raquel solicitou a suspensão da transmissão, considerando o teor reservado do tema. **Item 5 – Procedimento 054/2024 - SEI 9990000001.010728/2024-10 - Consulta ao Conselho Superior acerca da cessão do Defensor Público João Mateus Silva Fagundes Oliveira, a convite do Ministério da Justiça e Segurança Pública:** Invertida a pauta, a Dra. Raquel deu as boas-vindas à Dra. Letícia Peçanha na sessão do Conselho Superior do estado de Minas Gerais e enalteceu a parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública em diversas frentes de trabalho. Na sequência, o conselheiro relator, Dr. Rafael de Freitas Cunha Lins, realizou a leitura do relatório. Em seguida, a presidenta da ADEP, Dra. Marolinda Dutra, destacou o nível de conhecimento e a qualidade do trabalho do Dr. João Mateus como militante de direitos humanos e disse que ele é mais do que capacitado para exercer o cargo oferecido. Destacou ainda a importância de a Instituição possuir defensores públicos cedidos para órgãos de importância, seja no âmbito estadual ou federal, pois ele levará a visão da Defensoria, além de elevar o seu nome. Por fim, disse que a ADEP se manifesta favoravelmente à referida cessão. Depois disso, a Dra. Letícia Peçanha se apresentou e agradeceu a oportunidade de falar perante o Conselho Superior. Disse estar diretora da Promoção de Direitos da Secretaria de Acesso à Justiça no Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ser também defensora pública do estado da Bahia. Disse que lá coordenou o Núcleo de Equidade Racial. Após breve apresentação do órgão e das funções correlatas, destacou que fez o convite ao Dr. João Mateus sabendo de sua capacidade e do quanto ele tem a contribuir, no cargo de Coordenador-Geral de promoção de direitos da população negra, considerado da alta administração. Disse esperar poder contar, em breve, com esse colega brilhante. Na sequência, o Dr. João Mateus cumprimentou a todos e destacou que a cessão tem uma relevância dupla, sendo institucional e política. Disse que o procedimento em referência não se trata especialmente sobre ele, mas sobre o futuro da Defensoria Pública, e que ela precisa ocupar espaços. Ademais, destacou a importância de a cessão tratar de um defensor público negro em um cargo de políticas públicas de acesso à justiça para a população negra, o que ao seu ver tem um valor simbólico e representativo, demonstrando o impacto da Defensoria Pública em condutas antirracistas. Por fim, rogou aos conselheiros que a cessão seja deferida, sem a suspensão do estágio probatório, e agradeceu a escuta e disposição nos contatos realizados com cada um deles. Na sequência, o conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, realizou a leitura do voto, concluindo pela possibilidade da cessão do Dr. João Mateus, com a suspensão do estágio probatório, que não acarretará prejuízo para fins de titularização, antiguidade, remoção e promoção por antiguidade, tendo como prejuízos a não aquisição da estabilidade e a vedação a promoção por merecimento. A Subdefensora Pública-Geral, Dra. Karina Maldonado, votou pela impossibilidade da cessão, considerando o art.54 da lei complementar nº65/2003, que ao seu entender, veda o afastamento de defensor público em estágio probatório, fora das hipóteses autorizadas pela norma. Disse ainda que a Deliberação nº 150/2020, em seu art. 2º, §2º e §3º, expandiu as hipóteses de afastamento em estágio probatório, porém em nenhum momento faz menção ao instituto da cessão. Ademais, disse que foi mencionado pelo relator o afastamento de defensores públicos que se encontravam em estágio probatório para ocupar função de confiança junto à administração superior da Defensoria Pública, não caracterizando afastamento do cargo, porém destacou que nessas hipóteses houve o afastamento das atribuições do órgão de atuação e não do cargo, como ocorre na cessão, sendo situações completamente diferentes, no seu ponto de vista. Entretanto, considerando que a cessão se trata de ato discricionário da Defensora Pública-Geral, observando os aspectos da conveniência e oportunidade, caso seja julgado conveniente a cessão, votará pela suspensão do estágio probatório. O Corregedor-Geral também votou pela impossibilidade da cessão por considerar haver impeditivo legal, tendo em vista o estágio probatório não concluído. A conselheira Camila Umpierre e os conselheiros Guilherme Rocha, Vinícius Mesquita e Heitor Baldez acompanharam integralmente o voto do relator, a favor da cessão com suspensão do estágio probatório, sendo abordado que não há uma norma aplicável específica, devendo se valer de uma aplicação sistemática e que as atividades a serem exercidas pelo Dr. João Mateus no exercício do cargo pretendido estarão intrinsecamente ligadas à visão institucional da Defensoria Pública. Depois disso, a Dra. Raquel se manifestou dizendo não ter dúvidas acerca da relevância institucional do pedido de cessão e destacou que o Dr. João Mateus já é uma referência no estado, no que tange a direitos humanos, e nas pautas que trabalha tão bem no Vale do Mucuri, Teófilo Otoni e

comunidades tradicionais. Entretanto, disse que no seu papel como gestora, precisa prezar pela legalidade, que não pode ser superada pela discricionariedade. Com isso, pediu um prazo para analisar tudo o que foi apresentado no Conselho, para que tome a decisão da maneira mais fundamentada possível. Destacou que a Defensoria Pública é uma agente propulsora na construção de políticas públicas e que ter pessoas que ajudam diretamente é importante, sobretudo para as pessoas que precisam desses serviços. Por fim, agradeceu ao Dr. João Mateus e à Dra. Leticia, se comprometendo a dar uma resposta fundamentada o mais rápido possível. **Item 4 – Procedimento 058/2024 - SEI 9990000001.012006/2024-91 - Recurso contra a deliberação que suspendeu o edital de movimentação da carreira para a classe especial:** A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, realizou a leitura do relatório e em seguida do voto, pela manutenção da suspensão do edital de movimentação na carreira para a classe especial, com o compromisso de, enquanto conselheira e secretária deste Egrégio Conselho Superior, tão logo publicada a ata de julgamento da ADI nº 7299, tomar providências para a reunião de deliberação para retomada do certame de promoções. Os demais conselheiros votaram de acordo com a relatora. A conselheira Karina Maldonado solicitou, para fins de organização, a vinculação deste procedimento com o que trata do edital de promoções. Em seguida, a Dra. Raquel declarou, à unanimidade, pela continuidade da suspensão dos procedimentos de movimentação na carreira para a classe especial, considerando a ADI nº 7299, com o compromisso de serem retomados em breve. **Item 6 - Procedimento 056/2024 - SEI: 9990000001.011668/2024-44 - Proposta de deliberação para alteração da Deliberação nº 254/2022:** A conselheira relatora, Dra. Karina Maldonado, comunicou a retirada de pauta do procedimento com encaminhamento e requerimento para formação de comissão integrada por membros do Conselho Superior e da Assessoria Institucional, objetivando a avaliação de dados e informações disponíveis a respeito das unidades bem como elaboração de estratégias e critérios objetivos para conformação do quantitativo de unidades e definição de cronograma. Todos os conselheiros apresentaram-se de acordo. **Item 7 – Procedimento 014/2024 - SEI: 9990000001.001091/2024-62 – Proposta de deliberação para escolha de Coordenador ou Coordenadora da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal:** O conselheiro relator, Dr. Guilherme Rocha realizou a breve leitura do relatório. Em seguida, a presidenta da ADEP, Dra. Marolinta Dutra, rogou aos conselheiros e à Defensora Pública-Geral que sejam tomadas medidas para fomentar a participação dos colegas nas câmaras de estudos, dada a importância institucional desse espaço de discussão, principalmente em matérias que versam sobre a atuação dos defensores públicos. Em seguida, o relator indicou a Dra. Carolina Aida Lopes Alves para exercer a função de Coordenadora da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal, que além dos seus predicados, possui o término de mandato mais alongado em relação aos demais colegas. Todos os conselheiros votaram de acordo com o relator, sendo a indicação aprovada à unanimidade. **Item 8 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinicius Paulo Mesquita

Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 09/10/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 09/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 09/10/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 10/10/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 10/10/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 10/10/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 16/10/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 22/10/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 24/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0368282** e o código CRC **BD3ECA79**.